



MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
SAUS, Quadra 1, Lote 1/6 - Bloco H, Ed. Telemundi II, 5º andar - Brasília-DF - CEP: 70070-010
Tel: (61) 2108-1818 – Fax: (61) 2108-1846 – gabinete.denatran@cidades.gov.br

Ofício n.º 1289/2010/GAB/DENATRAN

Brasília, 22 de setembro de 2010.

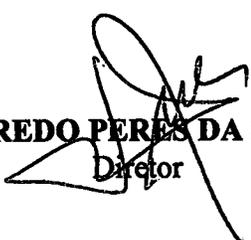
A Sua Senhoria o Senhor
BRAÚLIO AFONSO MORAES
Diretor do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás
Avenida Atilio Corrêa Lima, s/n.º – Cidade Jardim
74.425-030 - Goiânia-GO

Assunto: Integração do Município de Goiatuba ao Sistema Nacional de Trânsito

Senhor Diretor,

Face ao artigo 22, incisos XIV e XVI, do Código de Trânsito Brasileiro, informamos a Vossa Senhoria que o Município de **Goiatuba** no Estado do Goiás, encontra-se integrado ao Sistema Nacional de Trânsito, de acordo com o estabelecido na Resolução 296/2008-CONTRAN.

Atenciosamente,


ALFREDO PERES DA SILVA
Diretor